



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 119/2013

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37º – inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 10/76 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Trajano de Moraes e demais disposições legais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUIZ CLAUDIO PEÇANHA NOGUEIRA** portador da Carteira de Identidade nº 009.680.884-5 emitida pelo DETRAN/RJ – CPF nº 029.752.577-83 para prover o cargo de efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL AUTÁRQUICO**, no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trajano de Moraes, após o cumprimento das exigências legais, em prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar da publicação, em virtude da aprovação obtida no Concurso Público nº 01/2012, cuja classificação fora a de 3º lugar, em conformidade ao previsto no Edital nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 18 de setembro de 2013.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente